



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 49, de 29 de novembro de 1982

Altera o PLANO DE CONTAS das Sociedades Seguradoras, com modificações nas Instruções anexas, aprovadas pela Circular SUSEP nº 05, de 10 de janeiro de 1979, e o PLANO DE CONTAS das Entidades Abertas de Previdência Privada.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no Parágrafo único do art. 1º, da Resolução nº 31/78 e item 3 da Resolução nº 13/80, ambas do CNSP,

R E S O L V E:

I – Alterar as normas gerais de contabilidade de tais instituições na forma das instruções anexas:

II – A presente circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo as sociedades seguradoras e as entidades abertas de previdência privada adaptarem os seus registros contábeis da seguinte forma:

a) – a contabilização deverá ser mantida dentro do atual PLANO DE CONTAS até o dia 31 de outubro do corrente ano;

b) – após o levantamento de balancete naquela data (31.10.82) proceder à transferência dos saldos das contas alteradas de forma a atender à modificação ora implantada;

c) – as demonstrações financeiras deverão ser elaboradas dentro dos novos modelos, a serem oportunamente divulgados, devendo as sociedades seguradoras e as entidades abertas de previdência privada apresentarem o comparativo do exercício anterior nos mesmos moldes do exercício de 1982.

FRANCISCO E ASSIS FIGUEIRA

Superintendente

ANEXO À CIRCULAR SUSEP 49/82

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	4	RECEITAS
GRUPO	44	RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	441	PRÊMIOS
CONTA	4411	PRÊMIOS RETIDOS
SUBCONTA	44111	Seguros
SUBCONTA	(44111-1)	Prêmios Restituídos - Seguros
SUBCONTA	(44111-2)	Resseguros cedido a Congêneres do País
SUBCONTA	(44111-3)	Resseguros cedido ao IRB
SUBCONTA	(44111-4)	Contribuições para Consórcios e Fundos – Seguros e Cosseguros.
SUBCONTA	(44111-5)	Contribuições para Consórcios e Fundos – Resseguros cedido ao IRB
SUBCONTA	(44111-6)	Resseguros cedido – Operação com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	44112	Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	(44112-1)	Prêmios Restituídos - Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	44113	Resseguros aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	44116	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	(44116-1)	Contribuições para Consórcios e Fundos – Retrocessões do IRB
SUBCONTA	44117	Operações com o exterior – Aceitações
SUBCONTA	(44117-1)	Prêmios Restituídos – Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	44119	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(44119-1)	Prêmios Restituídos – Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(44119-2)	Resseguros Cedidos– Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registrados nesta conta, em suas várias subcontas, os prêmios de retenção da sociedade, observados os seguintes critérios:

1.1 – Na subconta 44111:

- 1.1.1 – os prêmios de seguros dos ramos Elementares e Vida individual (contratado no 1º ano sem exame médico), serão registrados nesta subconta, durante o mês em que o prêmio for arrecadado;
- 1.1.2 – em se tratando dos ramos Vida em Grupo, Acidentes Pessoais Coletivo, Transportes e Responsabilidade Civil do Transportador de Carga, os respectivos prêmios, serão registrados nesta subconta, quando da emissão das faturas ou contas mensais;
- 1.1.3 – os prêmios relativos aos seguros de prêmios anual, com pagamento fracionado, serão registrados nesta subconta, à medida em que forem pagas as respectivas prestações;
- 1.1.4 – a parcela de prêmios, relativas aos 12 primeiros meses, nos casos de seguros plurianuais. Observar que os prêmios de competência de exercícios subsequentes, deverão ser registrados na subconta 24141- PRÊMIOS E COMISSÕES DE SEGUROS PLURIANUAIS.

1.2 – Na subconta 44112:

- 1.2.1 – os prêmios relativos a cosseguros aceitos serão registrados nesta subconta, quando a Agência Bancária Representante da Cosseguradora avisar que efetuou o respectivo crédito.

- 1.2.2 – Em se tratando dos ramos Vida em Grupo, Acidentes Pessoais Coletivos, Transporte e Responsabilidade Civil do Transportador de Carga, os respectivos prêmios serão registrados nesta subconta, quando do recebimento do aviso de emissão da apólice pela sociedade líder.
- 1.2.3 – Em se tratando de cosseguos aceitos plurianuais, observar o disposto no item 1.1.4.
- 1.3 – Na subconta 44113 – os prêmios relativos aos resseguos aceitos de congêneres do País, serão registrados nesta subconta, quando do recebimento dos respectivos prêmios.
- 1.4 – Na subconta 44116 – os prêmios de retrocessões, serão registrados nesta subconta, de conformidade com os valores indicados no movimento industrial do IRB, e
- 1.5 – Na subconta 44117 – serão registrados nesta conta, os prêmios referentes às operações com o exterior, de competência dos exercícios, observado o disposto na subconta 24147.
2. Serão registrados em subcontas retificativas, os prêmios restituídos (seguros, cosseguos aceitos, operações com o exterior – aceitação e sucursais no exterior), os prêmios de resseguos cedidos (congêneres do país e ao IRB, operações com o exterior – cessões e sucursais no exterior), bem como as contribuições para consórcios e fundos (seguros e cosseguos, resseguos cedidos ao IRB e retrocessões do IRB), como segue:
- 2.1 – Nas subcontas retificadas 44111-1, 44112-1, 44117-1 e 44119-1:
Serão registrados nestas subcontas, os valores correspondentes aos prêmios de seguros dos Ramos Elementares, Vida em Grupo e Vida Individual (vigente no 1º ano sem exame médico) a restituir aos segurados por cancelamento de apólice ou alterações de contrato de seguro e, os prêmios de cosseguos aceitos dos ramos citados, a restituir às sociedades congêneres.
O registro contábil dos prêmios de seguros a restituir, deverá ser efetuado, com base na emissão do documento de cancelamento ou de alteração do contrato e, em contrapartida com a conta 2237 – PRÊMIOS A RESTITUIR.
O registro contábil dos prêmios de cosseguos aceitos a restituir às Sociedades congêneres, deverá ser efetuado, com base no documento recebido daquelas sociedades, em contrapartida a crédito da conta 0232 – SEGURADORAS PAÍS.
- 2.2 – Nas subcontas retificativas 44111-2, 44111-3, 44111-6 e 44119-2:
Serão registrados nestas subcontas, os valores correspondentes aos prêmios de resseguos cedidos à sociedades congêneres e ao Instituto de Resseguro do Brasil, observados os seguintes critérios:
- 2.2.1 – Na subconta retificativa 44111-2 o prêmios relativos aos resseguos cedidos a congêneres nos casos autorizados pelo IRB.
- 2.2.2 – Na subconta retificativa 44111-3 – os resseguos cedidos ao IRB, referente a prêmios de seguros e cosseguos de Ramos Elementares, por estimativa, tendo como base arrecadação do mês e, ajustados quando da remessa dos mapas ou formulários de resseguos do IRB, relativos aquele mês.
Os prêmios de seguros e cosseguos dos ramos Vida em Grupo, Acidentes Pessoais Coletivos, Transportes e Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga, serão estimados, com base na emissão mensal das faturas ou contas mensais respectivas e, ajustados quando da remessa dos mapas ou formulários de resseguos ao IRB, relativos aquele mês, e
- 2.2.3 – Na subconta retificativa 44111-6 – as cessões de prêmios ao exterior, nos casos autorizados pelo IRB.
- 2.3 – Na subcontas ratificadas 44111-4, 44111-5 e 44116-1:
Serão registrados nestas subcontas, os valores correspondentes às contribuições para o Fundo de Compensação Global de Sinistralidade de Seguros Habitacionais (BNH) e, para os consórcios de catástrofes e outros previstos nos planos de resseguos retrocessão.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	4	RECEITAS
GRUPO	44	RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	441	PRÊMIOS
CONTA	4412	PRÊMIOS RETIDOS - 1º ANO
SUBCONTA	44121	Seguros
SUBCONTA	(44121-1)	Prêmios Restituídos - Seguros
SUBCONTA	(44121-2)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	(44121-3)	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(44121-6)	Resseguros Cedidos – Operações com o Exterior - Cessões
SUBCONTA	44122	Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	(44122-1)	Prêmios Restituídos - Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	44123	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	44126	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	44127	Operações com o Exterior - Aceitações
SUBCONTA	44129	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(44129-1)	Prêmios Restituídos – Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(44129-2)	Resseguros Cedidos – Sucursais no Exterior
CONCEITUAÇÃO		

1. Serão registrados nesta conta, em suas várias subcontas, os prêmios de retenção da Sociedade, referentes ao ramo Vida Individual, de 1º ano, contratados após o resultado do exame médico.
2. Serão registrados em subcontas retificativas, os prêmios restituídos – 1º ano (seguro, cosseguros aceitos e sucursais no exterior) e os prêmios de resseguros cedidos – 1º ano (congêneres do País e ao IRB, operações com o exterior-cessões e sucursais no exterior);

2.1 – Nas subcontas retificativas 44121-1, 44122-1 e 44129-1:

Serão registrados nestas subcontas, os valores correspondentes aos prêmios de seguros do ramo Vida Individual (com exame médico), a restituir aos segurados, por cancelamento do seguro ou alteração do contrato de seguro e, os prêmios de cosseguros aceitos do ramo Vida Individual, a restituir às sociedades congêneres.

O registro contábil dos prêmios de seguro a restituir deverá ser efetuado com base no documento de cancelamento ou de alteração do contato e em contrapartida com a conta 2237 – PRÊMIOS A RESTITUIR.

O registro contábil dos prêmios de cosseguros aceitos a restituir às sociedades Congêneres, deverá ser efetuado com base no documento recebido daquelas sociedades e, em contrapartida a crédito da conta 0232 – SEGURADORAS PAÍS.

2.2 – Nas subcontas retificativas 44121-2, 44121-3, 44121-6 e 44129-2:

Serão registrados nestas subcontas, os valores correspondentes aos prêmios de resseguros cedidos a congêneres e ao IRB.

Os prêmios de resseguros cedidos ao IRB, serão computados nestas subcontas, por estimativa, tendo por base, os prêmios arrecadados no mês e, ajustados quando da remessa dos mapas ou formulários de resseguros ao IRB, relativos aquele mês.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	4	RECEITAS
GRUPO	44	RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	441	PRÊMIOS
CONTA	4413	PRÊMIOS RETIDOS – RENOVAÇÕES
SUBCONTA	44131	Seguros
SUBCONTA	(44131-1)	Prêmios Restituídos - Seguros
SUBCONTA	(44131-2)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	(44131-3)	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(44131-6)	Resseguros Cedidos – Operações com o Exterior - Cessões
SUBCONTA	44132	Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	(44132-1)	Prêmios Restituídos - Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	44133	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	44136	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	44137	Operações com o Exterior - Aceitações
SUBCONTA	44139	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(44139-1)	Prêmios Restituídos – Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(44139-2)	Resseguros Cedidos – Sucursais no Exterior
CONCEITUAÇÃO		

1. Serão registrados nesta conta, em suas várias subcontas, os prêmios de retenção da sociedade, referentes ao ramo vida.
2. Serão registrados em subcontas retificativas, os prêmios restituídos – renovações (seguros, cosseguros aceitos e sucursais no exterior) e os prêmios de resseguros cedidos – renovações (congêneres do País e ao IRB, operações com o exterior-cessões e sucursais no exterior).

2.1 – Nas subcontas retificativas 44131-1, 44132-1 e 44139-1:

Serão registrados nestas subcontas, os valores correspondentes aos prêmios de seguro, do ramo Vida Individual, a restituir aos segurados, por cancelamento do seguro ou alteração do contrato de seguro e, os prêmios de cosseguros aceitos do ramo Vida Individual, a restituir às sociedades congêneres.

O registro contábil dos prêmios de seguro a restituir deverá ser efetuado com base no documento de cancelamento ou de alteração do contato e em contrapartida com a conta 2237 – PRÊMIOS A RESTITUIR.

O registro contábil dos prêmios de cosseguros aceitos a restituir às sociedades congêneres, deverá ser efetuado com base no documento recebido daquelas sociedades e, em contrapartida a crédito da conta 0232 – SEGURADORAS PAÍS.

2.2 – Nas subcontas retificativas 44131-2, 44131-3, 44131-6 e 44139-2:

Serão registrados nestas subcontas, os valores correspondentes aos prêmios de resseguros cedidos a congêneres e ao IRB.

Os prêmios de resseguros cedidos ao IRB, serão computados nestas subcontas, por estimativa, tendo por base, os prêmios arrecadados no mês e, ajustados quando da remessa dos mapas ou formulários ao IRB, relativos àquele mês.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	4	RECEITAS
GRUPO	44	RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	441	PRÊMIOS
CONTA	4414	PRÊMIOS RETIDOS – PRÊMIOS ÚNICOS
SUBCONTA	44141	Seguros
SUBCONTA	(44141-1)	Prêmios Restituídos - Seguros
SUBCONTA	(44141-2)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	(44141-3)	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(44141-6)	Resseguros Cedidos – Operações com o Exterior - Cessões
SUBCONTA	44142	Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	(44142-1)	Prêmios Restituídos - Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	44143	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	44146	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	44147	Operações com o Exterior - Aceitações
SUBCONTA	44149	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(44149-1)	Prêmios Restituídos – Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(44149-2)	Resseguros Cedidos – Sucursais no Exterior
CONCEITUAÇÃO		

1. Serão registrados nesta conta, em suas várias subcontas, os prêmios de retenção da sociedade, referentes ao Ramo Vida.
2. Serão registrados em subcontas retificativas, os prêmios restituídos – prêmios únicos (seguros, cosseguros aceitos e sucursais no exterior), e os prêmios de resseguros cedidos – prêmios únicos (congêneres do País e ao IRB, operações com o exterior - cessões e sucursais no exterior).

2.1 – Nas subcontas retificativas 44141-1, 44142-1 e 44149-1:

Serão registrados nestas subcontas, os valores correspondentes aos prêmios de seguro, do ramo Vida Individual, a restituir aos segurados por cancelamento do seguro ou alteração do contrato de seguro e, os prêmios de cosseguros aceitos do ramo Vida Individual, a restituir às sociedades congêneres.

O registro contábil dos prêmios de seguro a restituir, deverá ser efetuado com base no documento de cancelamento ou de alteração do contato e, em contrapartida com a conta 2237 – PRÊMIOS A RESTITUIR.

O registro dos prêmios de cosseguros aceitos a restituir às sociedades congêneres, deverá ser efetuado com base no documento recebido daquela sociedade e, em contrapartida a crédito da conta 0232 – SEGURADORAS PAÍS.

2.2 – Nas subcontas 44141-2, 44141-3, 44141-6 e 44149-2:

Serão registrados nestas subcontas, os valores correspondentes aos prêmios de resseguros cedidos a congêneres e ao IRB.

Os prêmios de resseguros cedidos ao IRB, serão computados nestas subcontas, por estimativa, tendo por base, os prêmios arrecadados no mês e, ajustados quando da remessa dos mapas ou formulários de resseguros ao IRB, relativos aquele mês.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3	DESPESAS
GRUPO	34	DESPESAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	342	COMISSÕES RETIDAS
CONTA	3421	COMISSÕES DE CORRETAGEM
SUBCONTA	34211	Seguros
SUBCONTA	(34211-1)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	(34211-2)	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(34211-3)	Resseguros Cedidos – Operações com o Exterior - Cessões
SUBCONTA	34212	Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	34217	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	34219	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(34219-1)	Resseguros Cedidos – Sucursais no Exterior
CONCEITUAÇÃO		

- Serão registradas nesta conta, os valores correspondentes as comissões pagas ou creditadas a corretores e às sociedades congêneres, devidas pela angariação de seguros.
O referido registro será efetuado, concomitantemente, com a contabilização dos respectivos prêmios na receita da sociedade.
- Serão igualmente registrados nesta conta, em suas várias subcontas retificativas (34211-1, 34211-2, 34211-3, 34219-1) as comissões auferidas pela sociedade, relativas aos resseguros cedidos.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTILOS
CLASSE	3	DESPESAS
GRUPO	34	DESPESAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	343	SINISTROS RETIDOS
CONTA	3431	INDENIZAÇÕES
SUBCONTA	34311	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	(34311-1)	Recuperações de Indenizações - Resseguros Cedidos a Congêneres do País

SUBCONTA	(34311-2)	Recuperações de Indenizações - Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(34311-3)	Recuperações de Indenizações - Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	(34311-4)	Recuperações de consórcios - Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(34311-5)	Recuperações de Fundos Especiais - Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	34313	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	34316	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	34317	Operações com o Exterior - Aceitações
SUBCONTA	34319	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(34319-1)	Recuperações de Indenizações – Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registrados nesta conta, os valores correspondentes aos pagamentos de indenizações por sinistros ocorridos e, as contribuições aos consórcios especiais de indenizações.
2. Serão igualmente registrados nesta conta, em suas várias subcontas retificativas, os valores correspondentes às recuperações de indenizações (resseguros cedidos a congêneres do País e ao IRB, operações com o exterior – cessões e sucursais no exterior) e as recuperações de consórcios e de fundos especiais (resseguros cedidos ao IRB).
 - 2.1 – Nas subcontas retificativas 34311-1, 34311-2, 34311-3 e 34319-1 – serão registradas as recuperações de indenizações processadas pela sociedade, em virtude de resseguros cedidos.
 - 2.2 – Nas subcontas retificativas 34311-4 e 34311-5 serão registradas as recuperações de consórcios e fundos diversos, assim como as recuperações de sinistros, relativas a Fundos Especiais, processadas pela sociedade, em virtude de resseguros cedidos ao IRB.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3	DESPESAS
GRUPO	34	DESPESAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	343	SINISTROS RETIDOS
CONTA	3432	SEGUROS VENCIDOS
SUBCONTA	34321	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	(34321-1)	Recuperações de Seguros Vencidos – Resseguros Cedidos a Congêneres do País.
SUBCONTA	(34321-2)	Recuperações de Seguros Vencidos – Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(34321-3)	Recuperações de Seguros Vencidos – Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	34323	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	34326	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	34327	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	34329	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(34329-1)	Recuperações de Seguros Vencidos – Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registrados nesta conta, os valores correspondentes aos pagamentos de Seguros vencidos – do ramo Vida Individual.
2. Serão igualmente registradas nesta conta, em suas várias subcontas retificativas (34321-1, 34321-2, 34321-3 e 34329-1) as recuperações de seguros vencidos, processadas pela sociedade, em virtude de resseguros cedidos.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3	DESPESAS
GRUPO	34	DESPESAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	343	SINISTROS RETIDOS
CONTA	3433	RENDAS VENCIDAS
SUBCONTA	34331	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	(34331-1)	Recuperação de Rendas Vencidas – Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	(34331-2)	Recuperações de Rendas Vencidas – Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(34331-3)	Recuperações de Indenizações-Operações Com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	34333	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	34336	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	34337	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	34339	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(34339-1)	Recuperações de Rendas Vencidas- Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registrados nesta conta, os valores correspondentes aos pagamentos de rendas vencidas.
2. Serão igualmente registradas nesta conta, em suas várias subcontas retificativas (34331-1, 34331-2, 34331-2, 34331-3 e 34339-1), as recuperações de rendas vencidas, processadas pela sociedade, em virtude de resseguro cedido.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3	DESPESAS
GRUPO	34	DESPESAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	343	SINISTROS RETIDOS
CONTA	3439	DESPESAS COM SINISTROS
SUBCONTA	34391	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	(34391-1)	Recuperações de Despesas – Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	(34391-2)	Recuperações de Despesas – Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(34391-3)	Recuperações de Despesas – Operações com o Exterior - Cessões

** Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 06.12.82*

SUBCONTA	34393	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	34396	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	34397	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	34399	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(34399-1)	Recuperações de Despesas – Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registrados nesta conta, os valores correspondentes aos pagamentos de despesas com a regulação de sinistros.
2. Serão igualmente registradas nesta conta, em suas várias subcontas retificativas (34391-1, 34391-2, 34391-3 e 34399-1), as recuperações de despesas com sinistros, processadas pela sociedade, em virtude de resseguro cedido.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3	DESPESAS
GRUPO	34	DESPESAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	345	RESGATES
CONTAS	3451	RESGATES
SUBCONTAS	34511	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	(34511-1)	Recuperações – Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	(34511-2)	Recuperações – Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(34511-3)	Recuperações – Operações com o Exterior-Cessões
SUBCONTA	34513	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	34516	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	34517	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	34519	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(34519-1)	Recuperações – Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registrados nesta conta, os resgates de apólices, solicitados pelos seguros, bem como as parcelas correspondentes à participação da sociedade, em virtude de resseguros aceitos de congêneres do País e de retrocessões do IRB, em resgates de apólice.
2. Serão igualmente registradas nesta conta, em suas várias subcontas retificativas (34511-1, 34511-2, 34511-3 e 34519-1), as recuperações de resgates, processadas pela sociedade em virtude de resseguros cedidos.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3	DESPESAS
GRUPO	34	DESPESAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	346	LUCROS ATRIBUÍDOS
CONTA	3461	LUCROS ATRIBUÍDOS
SUBCONTA	34611	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	(34611-1)	Recuperações – Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	(34611-2)	Recuperações – Resseguros Cedidos IRB

* Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 06.12.82

SUBCONTA	(34611-3)	Recuperações – Operações com o Exterior - Cessões
SUBCONTA	34613	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	34616	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	34617	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	34619	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(34619-1)	Recuperações-Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registradas nesta conta, as quantias correspondentes aos lucros atribuídos a segurados e/ou estipulantes do seguro em apólices de seguros de Vida Individual e/ou Vida em Grupo, bem como as parcelas correspondentes à participação da sociedade, em virtude de resseguros aceitos de congêneres ou de retrocessões do IRB.
2. Serão igualmente registradas nesta conta, em sus várias subcontas retificativas (34611-1, 34611-2, 34611-3, 34619-1), as recuperações de lucros atribuídos, em virtude de resseguros cedidos.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	4	RECEITAS
GRUPO	44	RECEITA OPERACIONAIS
SUBGRUPO	444	SALVADOR E RESSARCIMENTOS
CONTA	4441	SALVADOS
SUBCONTA	44411	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	(44411-1)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	(44411-2)	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(44411-3)	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	44413	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	44416	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	44417	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	44419	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(44419-1)	Salvados – Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registradas nesta conta, as recuperações de quantias indenizadas pela apropriação de salvados.
2. Serão igualmente registradas nesta conta, em suas várias subcontas retificativas: 44411-1, 44411-2, 44411-3 e 44419-1, as parcelas que por motivo de sua participação proporcional, couberem aos resseguradores nas recuperações havidas pela venda de salvados pela sociedade.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	4	RECEITAS
GRUPO	44	RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	444	SALVADOS E RESSARCIMENTOS
CONTA	4442	RESSARCIMENTOS
SUBCONTA	44421	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	(44421-1)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	(44421-2)	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	(44421-3)	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	44423	Resseguros Aceitos de Congêneres do País

* Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 06.12.82

SUBCONTA	44426	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	44427	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	44429	Sucursais no Exterior
SUBCONTA	(44429-1)	Ressarcimento - Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registradas nesta conta, as recuperações de quantias indenizadas, conseqüentes de ressarcimento obtidos por ações judiciais ou decisões extrajudiciais.
2. Serão igualmente registradas nesta conta, em suas várias subcontas retificativas (44421-1, 44421-2, 44421-3 e 44429-1), as parcelas que, por motivo de sua participação proporcional, couberem ao resseguradores nos ressarcimentos obtidos por ações judiciais ou decisões extrajudiciais.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/4	DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	3/4/49	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
CONTA	3/4/491	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
SUBCONTA	3/4/4911	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	3/4/4913	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	3/4/4916	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	3/4/4917	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	3/4/4919	Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Será registrada nesta conta, a variação da provisão de Riscos Não Expirados, efetuada de conformidade com a legislação pertinente.
2. O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/4	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	3/4/49	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
CONTA	3/4/492	VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
SUBCONTA	3/4/4921	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	3/4/4923	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	3/4/4926	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	3/4/4927	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	3/4/4929	Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

1. Será registrada nesta conta, a variação da Provisão de Matemática, efetuada de conformidade com a legislação pertinente.

- O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/4	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	3/4/49	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
CONTA	3/4/494	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR
SUBCONTA	3/4/4941	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	3/4/4943	Resseguro Aceiros de Congêneres do País
SUBCONTA	3/4/4946	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	3/4/4947	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	3/4/4949	Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

- Será registrada nesta conta, a variação da Provisão de Sinistros a Liquidar, efetuada de conformidade com a legislação pertinente.
- O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/4	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	3/4/49	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
CONTA	3/4/495	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SEGUROS VENCIDOS
SUBCONTA	3/4/4951	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	3/4/4953	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	3/4/4956	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	3/4/4957	Operações com Exterior Aceitações
SUBCONTA	3/4/4959	Sucursais no Exterior

CONCEITUAÇÃO

- Será registrada nesta conta, a variação de provisão de seguros vencidos, efetuada de conformidade com a legislação pertinente.
- O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/4	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	3/4/49	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
CONTA	3/4/497	VARIAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÕES
SUBCONTA	3/4/ 4976	Retrocessões do IRB

CONCEITUAÇÃO

1. Será registrada nesta conta, a variação do Fundo de Garantia de Retrocessões, efetuada de conformidade com a legislação pertinente.
2. O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/4	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS
SUBGRUPO	3/4/49	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
CONTA	3/4/499	VARIAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS
SUBCONTA	3/4/4996	Retrocessões do IRB

CONCEITUAÇÃO

1. Será registrada nesta conta, a variação dos Fundos Especiais, efetuada de conformidade com a Legislação pertinente.
2. O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/6	DESPESAS/RECEITAS PATRIMONIAIS
SUBGRUPO	3/4/66	DESPESAS/RECEITAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
CONTA	3/4/667	RESULTADO DA OSCILAÇÃO CAMBIAL
SUBCONTA	3/4/6671	Sem desdobramento

CONCEITUAÇÃO

1. Será registrado nesta conta, o resultado da oscilação cambial de depósito e compromissos com o exterior.
2. O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/6	DESPESAS/RECEITAS PATRIMONIAIS
SUBGRUPO	3/4/68	DESPESAS/RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
CONTA	3/4/681	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
SUBCONTA	3/4/6811	Sem desdobramento

CONCEITUAÇÃO

1. Será registrada nesta conta, a variação de provisão para desvalorização de títulos mobiliários, efetuada de conformidade com a legislação pertinente.
2. O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/6	DESPESAS/RECEITAS PATRIMONIAIS
SUBGRUPO	3/4/68	DESPESAS/RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
CONTA	3/4/682	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
SUBCONTA	3/4/6821	Sem desdobramento

CONCEITUAÇÃO

1. Será registrada nesta conta, a variação da provisão para devedores duvidosos, para os casos previstos nesta legislação, observados os limites determinados na legislação pertinente.
2. O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/6	DESPESAS/RECEITAS PATRIMONIAIS
SUBGRUPO	3/4/68	DESPESAS/RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
CONTA	3/4/683	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA
SUBCONTA	3/4/6831	Sem desdobramento

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registrados nesta conta, os valores correspondentes à Correção Monetária do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente, efetuada de acordo com a legislação pertinente.
2. O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3/4	DESPESAS/RECEITAS
GRUPO	3/4/6	DESPESAS/RECEITAS PATRIMONIAIS
SUBGRUPO	3/4/68	DESPESAS/RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
CONTA	3/4/687	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
SUBCONTA	3/4/6871	Sem Desdobramento

CONCEITUAÇÃO

1. Será registrada nesta conta, a variação da provisão para desvalorização de investimentos, efetuada de conformidade com a legislação pertinente.

2. O saldo da conta determinará a classe em que deverá ser registrada, ou seja, se saldo devedor classe 3, se credor classe 4.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	3	DESPESAS
GRUPO	36	DESPESAS PATRIMONIAIS
SUBGRUPO	366	DESPESAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
CONTA	3665	DESPESAS COM DEPÓSITOS BANCÁRIOS NO EXTERIOR
SUBCONTA	36659	Outras Despesas

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registradas nesta conta, as despesas eventuais com depósitos bancários no exterior.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	4	RECEITAS
GRUPO	46	RECEITAS PATRIMONIAIS
SUBGRUPO	466	RECEITAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
CONTA	4665	RECEITAS COM DEPÓSITOS BANCÁRIOS -EXTERIOR
SUBCONTA	46652	Juros
SUBCONTA	46659	Outras Receitas

CONCEITUAÇÃO

1. Serão registradas nesta conta, as receitas de juros e outra de depósitos bancários no exterior.

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	1/2	ATIVO/PASSIVO
GRUPO	12/22	CIRCULANTE
SUBGRUPO	023	CRÉDITOS E DÉBITOS OPERACIONAIS
CONTA	0237	PRÊMIOS A RESTITUIR
SUBCONTA	02371	Sem Desdobramento

CONCEITUAÇÃO

1. Deverá a sociedade, por ocasião do preenchimento dos formulários relativos aos balancetes trimestral ou balancetes anuais, substituir o código 0 (zero) pelos códigos 1 e 2, conforme seja devedor ou credor o saldo da conta, agrupando-as depois para efeito de demonstração contábil.

2. Serão registrados nesta conta, os créditos correspondentes à restituição de prêmios aos segurados de prêmios aos segurados e congêneres, referentes ao cancelamento do seguro antes do término de sua vigência, em contrapartida com as correspondentes subcontas retificativas de PRÊMIOS RESTITUÍDOS, das subcontas 44111, 44121, 44131 e 44141.

CONTAS E SUBCONTAS ELIMINADAS
OPERACIONAIS

CONTA	4411	PRÊMIOS AUFERIDOS
CONTA	4412	PRÊMIOS AUFERIDOS - 1º ANO
CONTA	4413	PRÊMIOS AUFERIDOS - RENOVAÇÕES
CONTA	4414	PRÊMIOS AUFERIDOS - PRÊMIOS ÚNICOS
CONTA	3411	PRÊMIOS RESTITUÍDOS
SUBCONTA	34111	Seguros
SUBCONTA	34112	Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	34117	Operações com o Exterior - Aceitações
SUBCONTA	34119	Sucursais no Exterior
CONTA	3412	PRÊMIOS RESTITUÍDOS – 1º ANO
SUBCONTA	34121	Seguros
SUBCONTA	34122	Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	34129	Sucursais no Exterior
CONTA	3413	PRÊMIOS RSTITUÍDOS - RENOVAÇÕES
SUBCONTA	34131	Seguros
SUBCONTA	34132	Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	34139	Sucursais no Exterior
CONTA	3414	PRÊMIOS RESTITUÍDOS – RENOVAÇÕES
SUBCONTA	34141	Seguros
SUBCONTA	34142	Cosseguros Aceitos
SUBCONTA	34149	Sucursais no Exterior
CONTA	3415	PRÊMIOS DE RESSEGUROS CEDIDOS
SUBCONTA	34154	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	34155	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	34158	Operações com o Exterior - Cessões
SUBCONTA	34159	Sucursais no Exterior
CONTA	3416	PRÊMIOS DE RESSEGUROS CEDIDOS – 1º ANO
SUBCONTA	34164	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	34165	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	34168	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	34169	Sucursais no Exterior
CONTA	3417	PRÊMIOS DE RESSEGUROS CEDIDOS – RENOVAÇÕES
SUBCONTA	34174	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	34175	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	34178	Operações com o Exterior - Cessões
SUBCONTA	34179	Sucursais no Exterior
CONTA	3418	PRÊMIOS DE RESSEGUROS CEDIDOS - PRÊMIOS ÚNICOS
SUBCONTA	34184	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	34185	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	34188	Operações com o Exterior
SUBCONTA	34189	Sucursais no Exterior
CONTA	3419	CONTRIBUIÇÕES PARA CONSÓRCIOS E FUNDOS
SUBCONTA	34191	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	34195	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	34196	Retrocessões do IRB
CONTA	4423	COMISSÕES DE RESSEGUROS CEDIDOS
SUBCONTA	44234	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	44235	Resseguros Cedidos ao IRB

SUBCONTA	44238	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	44239	Sucursais no Exterior
CONTA	4431	RECUPERAÇÕES DE INDENIZAÇÕES
SUBCONTA	44314	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	44315	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	44318	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	44319	Sucursais no Exterior
CONTA	4432	RECUPERAÇÕES DE SEGUROS VENCIDOS
SUBCONTA	44324	Resseguro Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	44325	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	44328	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	44329	Sucursais no Exterior
CONTA	4433	RECUPERAÇÕES DE REVENDAS VENCIDAS
SUBCONTA	44334	Resseguros Cedidos e Congêneres do País
SUBCONTA	44335	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	44338	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	44339	Sucursais no Exterior
CONTA	4437	RECUPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS
SUBCONTAS	44375	Resseguros Cedidos ao IRB
CONTA	4438	RECUPERAÇÕES DE FUNDOS ESPECIAIS
SUBCONTA	44385	Resseguros Cedidos ao IRB
CONTA	4439	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SINISTROS
SUBCONTA	44394	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	44395	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	44398	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	44399	Sucursais no Exterior
CONTA	3441	SALVADOS (DECORRENTES DE VENDA DE OBJETOS)
SUBCONTA	34414	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	34415	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	34418	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	34419	Sucursais no Exterior
CONTA	3442	RESSARCIMENTOS (SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS)
SUBCONTA	34424	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	34425	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	34428	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	34429	Sucursais no Exterior
CONTA	4451	RECUPERAÇÕES DE RESGATES
SUBCONTA	44514	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	44515	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	44518	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	44519	Sucursais no Exterior
CONTA	4461	RECUPERAÇÕES DE LUCROS ATRIBUÍDOS
SUBCONTA	44614	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
SUBCONTA	44615	Resseguros Cedidos ao IRB
SUBCONTA	44618	Operações com o Exterior – Cessões
SUBCONTA	44619	Sucursais no Exterior
CONTA	3491	CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS NÃO EXPIRADOS
SUBCONTA	34911	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	34913	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	34916	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	34917	Operações com o Exterior – Aceitações

* Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 06.12.82

SUBCONTA	34919	Sucursais no Exterior
CONTA	3492	CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
SUBCONTA	34921	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	34923	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	34926	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	34927	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	34929	Sucursais no Exterior
CONTA	3494	CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR
SUBCONTA	34941	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	34943	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	34946	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	34947	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	34949	Sucursais no Exterior
CONTA	3495	CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE SEGUROS VENCIDOS
SUBCONTA	34951	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	34953	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	34956	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	34957	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	34959	Sucursais no Exterior
CONTA	3497	CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÕES
SUBCONTA	34976	Retrocessões do IRB
CONTA	3499	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS
SUBCONTA	34996	Retrocessões do IRB
CONTA	4491	REVERSÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
SUBCONTA	44911	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	44913	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	44916	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	44917	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	44919	Sucursais no Exterior
CONTA	4492	REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
SUBCONTA	44921	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	44923	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	44926	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	44927	Operações com o Exterior – Aceitações
SUBCONTA	44929	Sucursais no Exterior
CONTA	4494	REVERSÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR
SUBCONTA	44941	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	44943	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	44946	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	44947	Operações como Exterior – Aceitações
SUBCONTA	44949	Sucursais no Exterior
CONTA	4495	REVERSÃO DA PROVISÃO DE SEGUROS VENCIDOS
SUBCONTA	44951	Seguros e Cosseguros
SUBCONTA	44953	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
SUBCONTA	44956	Retrocessões do IRB
SUBCONTA	44957	Operações com o exterior – Aceitações
SUBCONTA	44959	Sucursais no exterior
CONTA	4497	REVERSÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÕES

SUBCONTA	44976	Retrocessões do IRB
CONTA	4499	REVERSÃO DE FUNDOS ESPECIAIS
SUBCONTA	44996	Retrocessões do IRB

PATRIMONIAIS

SUBCONTA	36657	Oscilação Cambial
SUBCONTA	46657	Oscilação Cambial
CONTA	3681	CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
SUBCONTA	36811	Sem Desdobramento
CONTA	3682	CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
SUBCONTA	36821	Sem Desdobramento
CONTA	3683	CORREÇÃO MONETÁRIA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
SUBCONTA	36831	Aumento de Capital
SUBCONTA	36832	Reservas de Capital
SUBCONTA	36833	Reservas de Reavaliação
SUBCONTA	36834	Reservas de Lucro
SUBCONTA	36835	Lucros ou Prejuízos Acumulados
SUBCONTA	36836	Casa Matriz (Lucros ou Prejuízos Acumulados)
CONTA	3687	CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
SUBCONTA	36871	Sem Desdobramento
CONTA	4611	RECEITAS COM IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO
SUBCONTA	46111	Aluguel Atribuído
CONTA	4681	REVERSÃO DE PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
SUBCONTA	46811	Sem Desdobramento
CONTA	4682	REVERSÃO DA PROVISÃO PRA DEVEDORES DUVIDOSOS
SUBCONTA	46821	Sem Desdobramento
CONTA	4683	CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE
SUBCONTA	46831	Investimentos
SUBCONTA	46833	Imobilizado
SUBCONTA	46835	Diferido
CONTA	4687	REVERSÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
SUBCONTA	46871	Sem Desdobramento

1. Alteração das Normas Básicas do PLANO DE CONTAS DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Capítulo 1 – Normas Básicas

Título 12 – Provisões

2 – Variação da Provisão para Devedores Duvidosos

4 – A provisão constituída ao fim de um exercício social, desde que não utilizada no decorrer do exercício subsequente, será atualizada quando do encerramento do balanço desse exercício.

5 – A variação da Provisão para Devedores Duvidosos será registrada na conta Variação da Provisão para Devedores Duvidosos do subgrupo Outras Receitas Operacionais, se o saldo for credor ou na conta variação para Devedores Duvidosos subgrupo Outras Despesas Operacionais, se o saldo for devedor.

3 – Variação da Provisão para Desvalorização de Títulos Mobiliários

4 – A variação, se for devedora, será registrada na conta Variação da Desvalorização de Títulos Mobiliários do subgrupo Outras Despesas Operacionais e, se for credora, na conta Variação da Desvalorização de Títulos Mobiliários do subgrupo Outras Receitas Operacionais.

4 – Variação da Provisão para Desvalorização de Investimentos

2 – A variação, se for devedora, será registrada na conta Variação da Desvalorização de Investimentos dos subgrupos Outras Despesas Operacionais e, se for credora, na conta Variação da Desvalorização de Investimento do subgrupo Outras Receitas Operacionais.

PLANO DE CONTAS DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIAS PRIVADA

CAPÍTULO 2 – ELENCO DE CONTAS

CONTA:	- DESPESAS DE CORRETAGEM RETIDA
Nº CÓDIGO:	- 1.5.1.05.00
POSICIONAMENTO:	- ATIVO - Contas de Resultado – Despesas Operacionais – Despesas de Custeio
FUNÇÃO:	- Registrar comissões pagas, creditadas ou recuperadas a corretores legalmente habilitados, pela venda de planos previdenciários.
FUNCIONAMENTO:	- Debitada pelo pagamento ou apropriação da despesa. Creditada pela recuperação da comissão e, por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
SUBCONTAS:	- 01 - Comissões de Planos de Pecúlio 05 - Comissões de Planos de Renda
OBSERVAÇÕES:	
CONTA:	- VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS PLANOS BLOQUEADOS
Nº CÓDIGO:	- 1.5.3.01.00 2.5.3.01.00
POSICIONAMENTO:	- ATIVO - Contas de Resultado - Despesas Operacionais Variação das Provisões Técnicas.
FUNÇÃO:	- Registrar a variação dos encargos provisionados que se destinam a cobertura de riscos de planos previdenciários bloqueados.
FUNCIONAMENTO:	- Debitada pela variação dos encargos apropriados nos períodos em curso. Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
SUBCONTAS:	- 01 - Plano de Pecúlio - Repartição Simples 05 - Plano de Pecúlio - Outros Regimes 10 - Plano de Renda - Repartição Capitais de Cobertura 15 - Plano de Renda - Outros Regimes
OBSERVAÇÕES:	- Se o saldo da conta for credor, deverá ser registrado na conta 2.5.3.01.00 - Variação da Provisão de Riscos Não Expirados Planos Bloqueados.
CONTA:	- VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS - PLANOS BLOQUEADOS
Nº CÓDIGO:	- 1.5.3.05.00 2.5.3.05.00
POSICIONAMENTO:	- ATIVO - Contas de Resultados - Despesas Operacionais - Variação das Provisões Técnicas.
FUNÇÃO:	- Registrar a variação dos encargos provisionados que se destinam a cobertura de riscos de planos previdenciários bloqueados.
FUNCIONAMENTO:	- Debitada pela variação dos encargos apropriados no período em curso. Creditada por ocasião do balanço para apuração de resultado.
SUBCONTAS:	- 01 – Plano de Pecúlio – Repartição Simples 05 – Plano de Pecúlio – Capitalização 10 – Plano de Pecúlio – Outros Regimes 15 – Plano de Renda – Pensão – Repartição Capitais de Cobertura 20 – Plano de Renda – Pensão – Capitalização 25 – Plano de Renda – Pensão – Outros Regimes 30 – Plano de Renda – Aposentadoria - Capitalização

OBSERVAÇÕES:	35 – Plano de Renda –Aposentadoria –Outros Regimes - Se o saldo da conta for credor, deverá ser registrado na conta 2.5.3.05.00 – Variação da Provisão de Oscilação de Riscos.
CONTA:	- VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER – PLANOS BLOQUEADOS
Nº CÓDIGO:	- 1.5.3.10.00 2.5.3.10.00
POSICIONAMENTO:	- ATIVO - Contas de Resultado - Despesas Operacionais - Variação das Provisões técnicas.
FUNÇÃO:	- Registrar a variação de encargos dos fundos atualmente acumulados e destinados ao custeio de futuros benefícios por tempo de contribuição.
FUNCIONAMENTO:	- Debitada pela variação dos encargos apropriados no período em curso. Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
SUBCONTAS:	- 01 - Plano de Pecúlio – Capitalização 05 - Plano de Pecúlio – Outros Regimes 10 - Plano de Renda-Pensão – Capitalização 15 - Plano de Renda-Pensão – Outros Regimes. 20 - Plano de Renda-Aposentadoria – Capitalização 25 - Plano de Renda-Aposentadoria – Outros Regimes
OBSERVAÇÕES:	- Se o saldo da conta for credor, deverá ser registrado na conta 2.5.3.10.00 - Variação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – Planos Bloqueados.
CONTA:	- VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO - PLANOS BLOQUEADOS
Nº CÓDIGO:	- 1.5.3.15.00 2.5.3.15.00
POSICIONAMENTO:	- ATIVO - Contas de Resultado - Despesas Operacionais - Variação das Provisões Técnicas.
FUNÇÃO:	- Registrar a variação dos encargos provisionados necessários ao custeio dos planos de benefícios bloqueados.
FUNCIONAMENTO:	- Debitada pela variação dos encargos apropriados no período em curso. Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
SUBCONTAS:	- 01 - Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura. 05 - Plano de Renda-Pensão - Outros Regimes.
OBSERVAÇÕES:	- Se o saldo da conta for credor, deverá ser registrado na conta 2.5.3.15.00 – Variação de Provisão Matemática de Obrigações em Curso – Planos Bloqueados.
CONTA:	- VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – PLANOS BLOQUEADOS
Nº CÓDIGO:	- 1.5.3.20.00 2.5.3.20.00
POSICIONAMENTO:	- ATIVO - Contas de resultado - Despesas Operacionais - Variação das Provisões Técnicas.
FUNÇÃO:	- Registrar a variação dos encargos provisionados necessários ao custeio dos planos bloqueados de benefícios em vigor.
FUNCIONAMENTO:	- Debitada pela variação dos encargos apropriados no período em curso. Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
SUBCONTAS:	- 01 - Plano de Renda-Pensão - Capitalização 05 - Plano de Renda-Pensão – Outros Regimes 10 - Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização

OBSERVAÇÕES:	15 - Plano de Renda-Aposentadoria - Outros Regimes. - Se o saldo da conta for credor, deverá ser registrado na conta 2.5.3.20.00 Variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Planos Bloqueados.
CONTA:	- VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS À LIQUIDAR – PLANOS BLOQUEADOS
Nº CÓDIGO:	- 1.5.3.25.00 2.5.3.25.00
POSICIONAMENTO:	- ATIVO - Contas de Resultado - Despesas Operacionais - Variação das Provisões Técnicas.
FUNÇÃO:	- Registrar a variação dos encargos provisionados necessários para garantia dos pagamentos de pecúlios pendentes.
FUNCIONAMENTO:	- Debitada pela variação dos encargos apropriados no período em curso. Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
SUBCONTAS:	- 01 - Plano de Pecúlio - Repartição Simples 05 - Plano de Pecúlio-Capitalização 10 – Plano de Pecúlio – Outros Regimes
OBSERVAÇÕES:	- Se o saldo da conta for credor, deverá ser registrada na conta 2.5.3.25.00 - Variação da Provisão de Benefícios a Liquidar – Planos Bloqueados.
CONTAS:	- VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS – PLANOS BLOQUEADOS
Nº CÓDIGO:	- 1.5.3.30.00 2.5.3.30.00
POSICIONAMENTO:	- ATIVO: Contas de Resultado - Despesas Operacionais - Variação das Provisões Técnicas.
FUNÇÃO:	- Registrar a variação dos encargos provisionados necessários para garantia dos pagamentos de benefícios vencidos.
FUNCIONAMENTO:	- Debitada pela variação dos encargos apropriados no período em curso. Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
SUBCONTAS:	- 01 - Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura 05 - Plano de Renda-Pensão - Capitalização 10 - Plano de Renda-Pensão – Outros Regimes 15 - Plano de Renda-Aposentadoria – Capitalização 20 – Plano de Renda-Aposentadoria – Outros Regimes
OBSERVAÇÕES:	- Se o saldo da conta for credor, deverá ser registrado na conta 2.5.3.30.00 – Variação da Provisão de Rendas Vencidas e Não Pagas – Planos Bloqueados.
CONTA:	- VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
Nº CÓDIGO:	1.5.3.35.00 2.5.3.35.00
POSICIONAMENTO:	- ATIVO - Contas de Resultado - Despesas Operacionais - Variação das Provisões Técnicas.
FUNÇÃO:	- Registrar a variação dos encargos provisionados que se destinam a cobertura de riscos de planos previdenciários.
FUNCIONAMENTO:	- Debitada pela variação dos encargos apropriados no período em curso. Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
SUBCONTA:	- 01 - Plano de Pecúlio – Repartição Simples 05 - Plano de Renda-Pensão – Repartição Capitais de Cobertura.
OBSERVAÇÕES:	- Se o saldo da conta for credor, deverá ser registrado na conta 2.5.3.35.00 – Variação da Provisão de Riscos Não Expirados.

POSICIONAMENTO: - ATIVO - Contas de Resultado – Despesas Operacionais -
 Variação das Provisões Técnicas.

FUNÇÃO: - Registrar a variação dos encargos provisionados necessários ao
 custeio dos planos de benefícios em vigor.

FUNCIONAMENTO: - Debitada pela variação dos encargos apropriados no período em
 curso.
 Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultado.

SUBCONTAS: - 01 - Plano de Renda-Pensão - Capitalização
 05 - Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização

OBSERVAÇÕES: - Se o saldo da conta for credor, deverá ser registrado na conta
 2.5.3.55.00 - Variação da Provisão Matemática de Benefícios
 Concedidos.

CONTA: - VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR
Nº CÓDIGO: - 1.5.3.60.00
 2.5.3.60.00

POSICIONAMENTO: - ATIVO - Contas de Resultado - Despesas Operacionais - Variação
 das Provisões Técnicas.

FUNÇÃO: - Registrar a variação dos encargos provisionados necessários para
 garantia dos pagamentos de pecúlios pendentes.

FUNCIONAMENTO: - Debitada pela variação dos encargos apropriados no período em
 curso.
 Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultados.

SUBCONTAS: - 01 - Plano de Pecúlio - Repartição Simples
 05 - Plano de Pecúlio - Capitalização

OBSERVAÇÕES - Se o saldo da conta for credor, deverá sr registrado na conta
 2.5.3.60.00 - Variação da Provisão de Benefícios a Liquidar.

CONTA: - VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO
 PAGAS
Nº CÓDIGO: - 1.5.3.65.00
 2.5.3.65.00

POSICIONAMENTO: - ATIVO - Contas de Resultado - Despesas Operacionais – Variação
 das Provisões Técnicas.

FUNÇÃO: - Registrar a variação dos encargos provisionados necessários para
 garantia dos pagamentos de Benefícios vencidos.

FUNCIONAMENTO: - Debitada pela variação dos encargos apropriados no período em
 curso.
 Creditada por ocasião do Balanço, para apuração de resultado.

SUBCONTAS: - 01 – Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
 05 – Plano de Renda-Pensão- Capitalização
 10 – Plano de Renda-Aposentadoria – Capitalização.

OBSERVAÇÕES: - Se o saldo da conta for credor, deverá ser registrado na conta
 2.5.3.65.00 – Variação da Provisão de Rendas Vencidas e
 Não Pagas.

CONTA: - VARIAÇÃO DA PROVISÃO DA DESVALORIZAÇÃO DE
 TÍTULOS MOBILIÁRIOS
Nº CÓDIGO: - 1.5.6.10.00
 2.5.4.10.00

POSICIONAMENTO: - ATIVO/PASSIVO - Contas de Resultados – Receitas/ Despesas
 Operacionais – Outras Receitas/Despesas
 Operacionais.

FUNÇÃO: - Registrar o resultado dos encargos necessários à formação de
 provisão para desvalorização de títulos mobiliários.

FUNCIONAMENTO: - Creditada/Debitada pelo resultado das provisões constituídas –
 Debitada/Creditada por ocasião do balanço, para apuração de

- resultado.
- SUBCONTAS: -
- OBSERVAÇÕES: - O saldo da conta determinará em que classe será registrada.
- CONTA: - VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS.
- Nº CÓDIGO: - 1.5.6.15.00
2.5.4.15.00
- POSICIONAMENTO: - ATIVO/PASSIVO - Contas de Resultado – Receitas/Despesas Operacionais – Outras Receitas/Despesas Operacionais.
- FUNÇÃO: - Registrar o resultado dos encargos necessários à formação de provisão para desvalorização de investimentos.
- FUNCIONAMENTO: - Creditada/Debitada pelo resultado das provisões constituídas – Debitada/Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
- SUBCONTAS: -
- OBSERVAÇÕES: - O saldo da conta determinará em que classe será registrada.
- CONTA: - VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.
- Nº CÓDIGO: - 1.5.6.20.00
2.5.4.20.00
- POSICIONAMENTO: - ATIVO/PASSIVO - Contas de Resultado –Receitas Despesas Operacionais – Outras Receitas/Despesas Operacionais.
- FUNÇÃO: - Registrar o resultado dos encargos necessários à formação de provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- FUNCIONAMENTO: - Creditada/Debitada pelo resultado das provisões constituídas – Debitada/Creditada por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
- SUBCONTAS: -
- OBSERVAÇÕES: - O saldo da conta determinará em que classe será registrada.
- CONTA: - RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS – PLANOS BLOQUEADOS.
- Nº CÓDIGO: - 2.5.1.01.00
- POSICIONAMENTO: - PASSIVO – Contas de Resultados – Receitas Operacionais – Receitas de Planos Previdenciários.
- FUNÇÃO: - Registrar as contribuições recebidas dos participantes de planos bloqueados e as restituições ocorridas.
- FUNCIONAMENTO: - Creditada pelo efetivo recebimento das contribuições, ou pelo aviso bancário de cobrança.
Debitada pela restituição efetuada ao participante e, por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
- SUBCONTAS: - 01 – Pecúlio – Repartição Simples
05 – Pecúlio – Capitalização
10 – Pecúlio – Outros Regimes
15 – Renda-Pensão – Repartição Capitais de Cobrança
20 - Renda-Pensão – Capitalização
25 - Renda-Pensão – Outros Regimes
30 - Renda-Aposentadoria – Capitalização
35 - Renda-Aposentadoria – Outros Regimes
(90)- Restituição de Contribuições.
- OBSERVAÇÕES: -
- CONTA: - RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS
- Nº CÓDIGO: - 2.5.1.05.00
- POSICIONAMENTO: - PASSIVO – Contas de Resultado – Receitas Operacionais –

Receitas de Planos Previdenciários.

- FUNÇÃO: - Registrar as contribuições recebidas dos participantes e as restituições ocorridas.
- FUNCIONAMENTO: - Creditada pelo efetivo recebimento das contribuições, ou pelo aviso bancário de cobrança.
Debitada pela restituição efetuada ao participante e, por ocasião do balanço, para apuração de resultado.
- SUBCONTAS: - 01 – Pecúlio – Repartição Simples – Contribuição 1º Ano
05 – Pecúlio – Repartição Simples – Contribuições 2º Ano
10 – Pecúlio – Repartição Simples – Contribuições do 3º ano em diante
15 – Pecúlio – Capitalização – Contribuições do 1º Ano
20 – Pecúlio – Capitalização – Contribuições do 2º ao 5º ano
25 – Pecúlio – Capitalização – Contribuições do 6º ano em diante
30 – Renda-Pensão – Repartição Capitais de Cobertura – Contribuições do 1º ano
35 – Renda-Pensão – Repartição Capitais de Cobertura – Contribuições do 2º ano
40 – Renda-Pensão – Repartição Capitais de Cobertura – Contribuições do 3º ano em diante
45 – Renda-Pensão – Capitalização – Contribuições do 1º ano
50 – Renda-Pensão – Capitalização – Contribuições do 2º ano ao 5º ano
55 – Renda-Pensão – Capitalização – Contribuições do 6º ano em diante
60 – Renda-Aposentadoria – Capitalização – Contribuições do 1º ano
65 – Renda-Aposentadoria – Capitalização – Contribuições do 2º ano ao 5º ano
70 – Renda-Aposentadoria – Capitalização – Contribuições do 6º ano em diante
(90)- Restituição – Planos de Pecúlio
(95)- Restituição – Planos de Renda.

OBSERVAÇÕES: -

PLANOS DE CONTAS DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

CONTAS E/OU SUBCONTAS ELIMINADAS:

<u>CONTA/SUBCONTA</u>	<u>TÍTULOS</u>
1.5.1.05.00	DESPESAS DE CORRETAGEM
1.5.1.05.01	Comissões de Planos de Pecúlio
1.5.1.05.05	Comissões de Planos de Renda
1.5.3.01.00	DESPESAS DE PROVISÕES DE RISCOS NÃO EXPIRADOS - PLANOS BLOQUEADOS
1.5.3.01.01	Plano de Pecúlio - Repartição Simples
1.5.3.01.05	Plano de Pecúlio - Outros Regimes
1.5.3.01.10	Plano de Renda - Repartição Capitais de Cobertura
1.5.3.01.15	Plano de Renda - Outros Regimes
1.5.3.05.00	DESPESAS DE PROVISÕES DE OSCILAÇÃO DE RISCOS - PLANOS BLOQUEADOS
1.5.3.05.01	Plano de Pecúlio - Repartição Simples
1.5.3.05.05	Plano de Pecúlio - Capitalização
1.5.3.05.10	Plano de Pecúlio - Outros Regimes
1.5.3.05.15	Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
1.5.3.05.20	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
1.5.3.05.25	Plano de Renda-Pensão - Outros Regimes
1.5.3.05.30	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
1.5.3.05.35	Plano de Renda-Aposentadoria - Outros Regimes
1.5.3.10.00	DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - PLANOS BLOQUEADOS
1.5.3.10.01	Plano de Pecúlio - Capitalização
1.5.3.10.05	Plano de Pecúlio - Outros Regimes
1.5.3.10.10	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
1.5.3.10.15	Plano de Renda-Pensão - Outros Regimes
1.5.3.10.20	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
1.5.3.10.25	Plano de Renda-Aposentadoria - Outros Regimes
1.5.3.15.00	DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO – PLANOS BLOQUEADOS
1.5.3.15.01	Plano de Renda-Pensão - Repartição de Capitais de Cobertura
1.5.3.15.05	Plano de Renda-Pensão - Outros Regimes
1.5.3.20.00	DESPESAS DE PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - PLANOS BLOQUEADOS
1.5.3.20.01	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
1.5.3.20.05	Plano de Renda- Pensão - Outros Regimes
1.5.3.20.10	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
1.5.3.20.15	Plano de Renda- Aposentadoria- Outros Regimes
1.5.3.25.00	DESPESAS DE PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR - PLANOS BLOQUEADOS
1.5.3.25.01	Plano de Pecúlio - Repartição Simples
1.5.3.25.05	Plano de Pecúlio - Capitalização
1.5.3.25.10	Plano de Pecúlio - Outros Regimes
1.5.3.30.00	DESPESAS DE PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS – PLANOS BLOQUEADOS
1.5.3.30.01	Plano de Renda-Pensão – Repartição Capitais de Cobertura
1.5.3.30.05	Plano de Renda- Pensão - Capitalização
1.5.3.30.10	Plano de Renda-Pensão – Outros Regimes

1.5.3.30.15	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
1.5.3.30.20	Plano de Renda-Aposentadoria - Outros Regimes
1.5.3.35.00	DESPESAS DE PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
1.5.3.35.01	Plano de Pecúlio - Repartição Simples
1.5.3.35.05	Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
1.5.3.40.00	DESPESAS DE PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS
1.5.3.40.01	Plano de Pecúlio – Repartição Simples
1.5.3.40.05	Plano de Pecúlio - Capitalização
1.5.3.40.10	Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
1.5.3.40.15	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
1.5.3.40.20	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
1.5.3.45.00	DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
1.5.3.45.01	Plano de Pecúlio - Capitalização
1.5.3.45.05	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
1.5.3.45.10	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
1.5.3.50.00	DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO
1.5.3.50.01	Plano de Renda-Pensão - Repartição de Capitais de Cobertura
1.5.3.55.00	DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
1.5.3.55.01	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
1.5.3.55.05	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
1.5.3.60.00	DESPESAS DE PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR
1.5.3.60.01	Plano de Pecúlio - Repartição Simples
1.5.3.60.05	Plano de Pecúlio - Capitalização
1.5.3.65.00	DESPESAS DE PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS
1.5.3.65.01	Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
1.5.3.65.05	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
1.5.3.65.10	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
1.5.6.10.00	DESPESAS DE DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
1.5.6.15.00	DESPESAS DE DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
1.5.6.20.00	DESPESAS DE PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
1.5.1.01.00	DESPESAS DE RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES
1.5.1.01.01	Planos Bloqueados
1.5.1.01.05	Planos de Pecúlio
1.5.1.01.10	Planos de Renda
2.5.1.01.00	RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES- PLANOS BLOQUEADOS
2.5.1.01.01	Pecúlio - Repartição Simples
2.5.1.01.05	Pecúlio - Capitalização
2.5.1.01.10	Pecúlio - Outros Regimes
2.5.1.01.15	Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
2.5.1.01.20	Renda-Pensão - Capitalização
2.5.1.01.25	Renda-Pensão - Outros Regimes
2.5.1.01.30	Renda-Aposentadoria - Capitalização
2.5.1.01.35	Renda-Aposentadoria - Outros Regimes
2.5.1.05.00	RENDA DE CONTRIBUIÇÕES
2.5.1.05.01	Pecúlio - Repartição Simples - Contribuição do 1º ano
2.5.1.05.05	Pecúlio - Repartição Simples - Contribuição do 2º ano

2.5.1.05.10	Pecúlio - Repartição Simples - Contribuição do 3º ano em diante
2.5.1.05.15	Pecúlio - Capitalização - Contribuição do 1º ano
2.5.1.05.20	Pecúlio - Capitalização - Contribuição do 2º ao 5º ano
2.5.1.05.25	Pecúlio - Capitalização - Contribuição do 6º ano em diante
2.5.1.05.30	Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura - Contribuição do 1º ano
2.5.1.05.35	Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura - Contribuição do 2º ano
2.5.1.05.40	Renda-Pensão - Repartição Capitais Cobertura - Contribuições do 3º ano em diante
2.5.1.05.45	Renda-Pensão - Capitalização - Contribuição do 1º ano
2.5.1.05.50	Renda-Pensão - Capitalização - Contribuição do 2º ao 5º ano
2.5.1.05.55	Renda-Pensão - Capitalização - Contribuição do 6º ano em diante
2.5.1.05.60	Renda-Aposentadoria - Capitalização - Contribuição do 1º ano
2.5.1.05.65	Renda-Aposentadoria - Capitalização - Contribuição do 2º ao 5º ano
2.5.1.05.70	Renda-Aposentadoria - Capitalização - Contribuição do 6º ano em diante
2.5.1.10.00	RENDAS DE COMISSÕES DE CORRETAGEM RECUPERADAS
2.5.1.10.01	Comissões de Planos de Pecúlio
2.5.1.10.05	Comissões de Planos de Renda
2.5.3.01.00	REVERSÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS - PLANOS BLOQUEADOS
2.5.3.01.01	Plano de Pecúlio - Repartição Simples
2.5.3.01.05	Plano de Pecúlio - Outros Regimes
2.5.3.01.10	Plano de Renda - Repartição Capitais de Cobertura
2.5.3.01.15	Plano de Renda- Outros Regimes
2.5.3.05.00	REVERSÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS - PLANOS BLOQUEADOS
2.5.3.05.01	Plano de Pecúlio - Repartição Simples
2.5.3.05.05	Plano de Pecúlio - Capitalização
2.5.3.05.10	Plano de Pecúlio - Outros Regimes
2.5.3.05.15	Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
2.5.3.05.20	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
2.5.3.05.25	Plano de Renda-Pensão - Outros Regimes
2.5.3.05.30	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
2.5.3.05.35	Plano de Renda-Aposentadoria - Outros Regimes
2.5.3.10.00	REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - PLANOS BLOQUEADOS
2.5.3.10.01	Plano de Pecúlio - Capitalização
2.5.3.10.05	Plano de Pecúlio - Outros Regimes
2.5.3.10.10	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
2.5.3.10.15	Plano de Renda-Pensão - Outros Regimes
2.5.3.10.20	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
2.5.3.05.25	Plano de Renda-Aposentadoria - Outros Regimes
2.5.3.15.00	REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO - PLANOS BLOQUEADOS
2.5.3.15.01	Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
2.5.3.15.05	Plano de Renda-Pensão - Outros Regimes
2.5.3.20.00	REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – PLANOS BLOQUEADOS

2.5.3.20.01	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
2.5.3.20.05	Plano de Renda-Pensão - Outros Regimes
2.5.3.20.10	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
2.5.3.20.15	Plano de Renda-Aposentadoria - Outros Regimes
2.5.3.25.00	REVERSÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR PLANOS BLOQUEADOS
2.5.3.25.01	Plano de Pecúlio - Repartição Simples
2.5.3.25.05	Plano de Pecúlio - Capitalização
2.5.3.25.10	Plano de Pecúlio - Outros Regimes
2.5.3.30.00	REVERSÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS – PLANOS BLOQUEADOS
2.5.3.30.01	Plano de Renda-Pensão – Repartição Capitais de Cobertura
2.5.3.30.05	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
2.5.3.30.10	Plano de Renda-Pensão - Outros Regimes
2.5.3.30.15	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
2.5.3.30.20	Plano de Renda-Aposentadoria - Outros Regimes
2.5.3.35.00	REVERSÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
2.5.3.35.01	Plano de Pecúlio – Repartição Simples
2.5.3.35.05	Plano de Renda-Pensão – Repartição Capitais de Cobertura
2.5.3.40.00	REVERSÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS
2.5.3.40.01	Plano de Pecúlio – Repartição Simples
2.5.3.40.05	Plano de Pecúlio - Capitalização
2.5.3.40.10	Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
2.5.3.40.15	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
2.5.3.40.20	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
2.5.3.45.00	REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.5.3.45.01	Plano de Pecúlio - Capitalização
2.5.3.45.05	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
2.5.3.45.10	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
2.5.3.50.00	REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO
2.5.3.50.01	Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
2.5.3.55.00	REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.5.3.55.01	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
2.5.3.55.05	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização
2.5.3.60.00	REVERSÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR
2.5.3.60.01	Plano de Pecúlio – Repartição Simples
2.5.3.60.05	Plano de Pecúlio - Capitalização
2.5.3.65.00	REVERSÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS
2.5.3.65.01	Plano de Renda-Pensão - Repartição Capitais de Cobertura
2.5.3.65.05	Plano de Renda-Pensão - Capitalização
2.5.3.65.10	Plano de Renda-Aposentadoria - Capitalização